



Ministério da Integração Nacional - M I  
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

AV. GERALDO ATHAYDE, N.º 483, ALTO SÃO JOÃO, MONTES CLAROS/MG - CEP 39400-292 - FONE: (038) 2104-7823 - FAX: (038) 2104-7824

### TRANSMISSÃO DE FAX - TFX

DATA	QUANT. DE PÁGINAS	FAX N.º:
<b>30 de dezembro de 2015</b>	<b>01</b>	<b>080/2015-1ª/SL</b>
EMISSOR:	TEL. EMISSOR	FAX EMISSOR
<b>Secretaria Regional de Licitações – 1ª/SL</b>	<b>(38) 2104-7823</b>	<b>(38) 2104-7824</b>
DESTINATÁRIO	TEL. DESTINATÁRIO	FAX DESTINATÁRIO
<b>CONSTRUTORA GIORGIO VASARI LTDA - ME</b>	<b>(62) 3287.2107</b>	<b>silas.brgaat@gmail.com</b>

MENSAGEM:

### RESULTADO DE JULGAMENTO E “PROPOSTA FINANCEIRA”

#### Edital nº 026/2015 (Tomada de Preços)

Com relação ao **Edital nº 026/2015 (Tomada de Preços)**, que tem por objetivo a execução das obras de pavimentação em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) e drenagem urbana na Avenida Um, localidade de Vila União, numa área total de 1.800,00 m<sup>2</sup>, no município de Patis, estado de Minas Gerais, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, tratado no Processo Administrativo nº 59510.001248/2015-75, comunicamos que a Comissão Técnica de Julgamento emitiu relatório de julgamento da “Proposta Financeira”, que recebeu a aprovação do Superintendente Regional da 1ªSR, e concluiu pela classificação da mesma, declarando vencedora do certame a empresa CONSTRUTORA GIORGIO VASARI LTDA - ME (CNPJ: 12.376.766/0001-54), pelo valor global de R\$ 152.643,68 (cento e cinquenta e dois mil, seiscentos e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos).

O relatório de julgamento da “Proposta Financeira” encontra-se à disposição, para consulta, nesta Secretaria Regional de Licitações, no endereço citado no “preâmbulo” do Edital em disputa, ou no sítio [www.codevasf.com.br](http://www.codevasf.com.br), e salientamos que o prazo para interposição de recurso, em conformidade com o art. 109 da Lei n.º 8.666/93, é de 5 (cinco) dias úteis, e encerrar-se-á no dia 7 (sete) de janeiro de 2016.

Atenciosamente,

  
Nadilson Kleber Barbosa Silva  
Chefe da Secretaria Regional Licitações/1ª SL  
CODEVASF - 1ª SR

SL/cns

**RELATÓRIO DE EXAME E JULGAMENTO DA “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO” E “PROPOSTA FINANCEIRA”****EDITAL Nº 026/2015****1. OBJETIVO**

Examinar e julgar a documentação de habilitação e proposta financeira das empresas referente ao Edital 026/2015, que tem por objeto a execução das obras de pavimentação em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) e drenagem urbana na Avenida Um, localidade de Vila União, numa área total de 1.800,00 m<sup>2</sup>, no município de Patis, estado de Minas Gerais, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da CODEVASF.

**2. LICITANTES**

Conforme a Ata nº 477, do Processo nº 59510.001248/2015-75, a empresa CONSTRUTORA GIORGIO VASARI LTDA - ME, ora participante do certame licitatório, foi considerada habilitada para seguir no certame por apresentar toda a documentação de habilitação. Com a assinatura no Termo de Renúncia de Recurso, foi realizada a abertura da proposta financeira da empresa habilitada, cujo valor global ofertado foi o seguinte:

<b>EMPRESA</b>	<b>VALOR DA PROPOSTA</b>
<b>CONSTRUTORA GIORGIO VASARI LTDA - ME</b>	<b>R\$ 152.643,68</b>

**3. ANÁLISE**

Realizado o exame da “Proposta Financeira” constante no Invólucro nº 02, conforme item 13.3 do Edital, a comissão constatou não haver erros aritméticos na proposta da empresa participante.



Apresentamos no quadro abaixo a classificação da licitante habilitada:

EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA
<b>CONSTRUTORA GIORGIO VASARI LTDA - ME</b>	<b>R\$ 152.643,68</b>

#### 4. CONCLUSÃO

A Comissão Técnica de Julgamento, designada pela Determinação nº. 137, de 16 de dezembro de 2015, julgou, conforme o item 13.3 do Edital, a Proposta Financeira apresentada pelas licitantes, considerando a empresa **CONSTRUTORA GIORGIO VASARI LTDA - ME, CNPJ nº 12.376.766/0001-54**, vencedora do certame com a proposta financeira no valor de **R\$ 152.643,68 (Cento e cinquenta e dois mil, seiscentos e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos)**.

Montes Claros, 28 de dezembro de 2015.

Guilherme Dias Loyola

Presidente

Paula Carolina de Almeida

Membro

Márcio Júnio do Nascimento

Membro